



ASSUNTO: Relatório final classificatório do processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD)

DECISÃO ContIC D-15/2022

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ContIC, em sua 145ª reunião ordinária, aprovou o relatório final classificatório do processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD) conforme anexo.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de junho de 2022

Profª. Drª. Islene Calciolari Garcia
Presidente



Progressão PAEPE 2022

Relatório Final - CSARH-03



Sumário

1) Introdução	3
2) Composição da Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos (CSARH-03)	3
3) Composição da Comissão de Avaliação	3
4) Distribuição dos Relatórios entre os Avaliadores	4
5) Aplicação dos Critérios de Avaliação e Desempate	4
6) Listas Classificatórias CCUEC	5
6.1) Progressão Horizontal - Listas Classificatórias por Segmento	5
Segmento Superior	5
Segmento Médio	6
6.2) Progressão Vertical - Listas Classificatórias por Segmento	6
Segmento Superior com Gratificação	6
Segmento Superior sem Gratificação	6
Segmento Médio com Gratificação	7
Segmento Médio sem Gratificação	7
7) Listas Classificatórias CENAPAD	7
7.1) Progressão Horizontal	7
7.2) Progressão Vertical	7
8) Classificação Geral para Aproveitamento de Sobras de Recursos	8
8.1) Progressão Horizontal - Classificação Geral	8
8.2) Progressão Vertical - Classificação Geral	8
9) Referências	9



1) Introdução

A [Deliberação CAD-A-012/2021](#) dispõe sobre os requisitos e critérios para progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Paepe. Em seu Artigo 11, estabelece que uma vez concluída a etapa de análise dos candidatos, a Comissão de Avaliação elaborará um relatório final único e circunstanciado, contendo:

- A descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;
- Uma lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;
- Uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;
- No caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.

Neste documento, serão apresentados os resultados finais da avaliação realizada seguindo o modelo proposto acima para a CSARH-03, que inclui servidores do CCUEC e CENAPAD. Conforme decisão do Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação (ConTIC), as listas classificatórias iniciais por tipo de progressão serão separadas para cada um destes órgãos e faz-se necessária a apresentação de uma classificação geral para eventual aproveitamento de sobras de recursos. Cabe notar que todos os pedidos de progressão foram deferidos.

2) Composição da Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos (CSARH-03)

A [Deliberação CAD-A-001/2003](#) de 16/03/2003, em seu Artigo 33, estabeleceu a composição das Comissões Setoriais de Acompanhamento de Recursos Humanos (CSARHs) nos Órgãos. A CSARH-03 (CCUEC/CENAPAD) é composta pelos seguintes membros:

Daniela Regina Barbetti Silva (CCUEC) - membro indicado - **Presidente**
 Diego Franco de Oliveira (CENAPAD) - membro indicado
 Rafael Oliveira Jorge (CCUEC) - membro eleito
 Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC) - membro eleito
 Rosângela Aparecida Gugliotti Vialta (CCUEC) - membro eleito

3) Composição da Comissão de Avaliação

Em reunião do ConTIC realizada em 10/12/2021 foi homologada a Comissão de Avaliação para o processo de progressão da carreira PAEPE 2022 da CSARH-03:

Titulares em 10/12/2021:

Ana Maria de Seixas Pereira (CENAPAD)
 Daniela Regina Barbetti Silva (CCUEC - CSARH-03)
 Islene Calciolari Garcia (CCUEC - Direção) - **Presidente**
 Priscila Garcia Gomes (CCUEC - Área administrativa)
 Rachel de Carvalho Paschoalino (CCUEC - Área técnica)
 Valéria dos Santos Gouveia Martins (SBU - Membro externo)



Suplentes:

Alexandre Arroyo de Lima (CCUEC - Área administrativa)
 Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (FCM - Membro externo)
 Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC - Área técnica)
 Ricardo de Almeida Kusel (CENAPAD)
 Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC - CSARH-03)

Os membros titulares da Comissão de Avaliação foram cadastrados no sistema desenvolvido pela DGRH para o processo de progressão PAEPE 2022. Em 01/04/2022, devido a uma mudança em sua área de atuação no CCUEC, a servidora Daniela Regina Barbetti Silva, presidente da CSARH-03, solicitou seu desligamento da Comissão de Avaliação da CSARH-03. Em 04/04/2022 foi substituída pelo servidor Ronie Ramos de Oliveira, também membro da CSARH-03. Esta substituição ocorreu antes do início dos trabalhos de distribuição e análise dos relatórios e, portanto, a comissão que efetivamente realizou a avaliação tem a composição abaixo:

Titulares em 04/04/2022:

Ana Maria de Seixas Pereira (CENAPAD)
 Islene Calciolari Garcia (CCUEC - Direção) - **Presidente**
 Priscila Garcia Gomes (CCUEC - Área administrativa)
 Rachel de Carvalho Paschoalino (CCUEC - Área técnica)
 Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC - CSARH-03)
 Valéria dos Santos Gouveia Martins (SBU - Membro externo)

4) Distribuição dos Relatórios entre os Avaliadores

A Comissão de Avaliação seguiu o [cronograma do processo de progressão da carreira PAEPE](#) para o ano de 2022 disponibilizado no Portal da DGRH, levando em consideração também a [prorrogação](#) de algumas etapas. Com relação à distribuição dos relatórios para avaliação é importante registrar que:

- Cada relatório foi analisado, separadamente, por no mínimo 3 membros da Comissão.
- A alocação dos avaliadores para cada relatório foi feita de maneira pseudo-aleatória via um programa em Python desenvolvido para este fim. Este programa foi executado durante uma reunião da Comissão de Avaliação e a semente de aleatoriedade, dependente do instante de tempo em que este programa for executado, foi registrada para eventual checagem dos avaliadores atribuídos.
- Todos os membros da Comissão de Avaliação assinaram um termo de Ausência de Conflitos de Interesse em que declararam não serem parentes próximos, colaboradores de pesquisa ou sócios dos servidores avaliados. Adicionalmente, cada membro indicou alguns candidatos cujos relatórios não deveriam fazer parte do conjunto a ser avaliado por aquele membro, por exemplo, por serem pares de equipe, subordinados, chefes ou colegas mais próximos. O programa em Python citado no item anterior foi configurado para tratar destes casos de maneira pseudo-aleatória. Nenhum membro pôde escolher um relatório para avaliar.

5) Aplicação dos Critérios de Avaliação e Desempate

A Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) da Unicamp, conforme [notícia](#) publicada em seu Portal Web em 17 de dezembro de 2021, disponibilizou questionários a serem respondidos pelos servidores. Estes questionários foram analisados pela Comissão de Avaliação de acordo com os itens e pesos descritos no documento [“Progressão PAEPE 2022 - Critérios de Avaliação da](#)



CSARH-03” aprovado pelo CONTIC em 08/02/2022. Os poucos casos de empate foram resolvidos seguindo as regras aprovadas neste mesmo documento.

Cabe ressaltar que para a progressão por **aumento de complexidade (vertical)** foi analisado se as atividades descritas pelos servidores estavam adequadas aos níveis pleiteados, conforme as características estabelecidas nos Anexos III-A e III-B da [Deliberação CAD-A-009/2018](#). Para a progressão por **excelência de desempenho (horizontal)** foram analisadas as evidências apresentadas pelos servidores e os pareceres das chefias imediatas. Para os dois modos de progressão, a clareza dos textos e o detalhamento das respostas foram fundamentais para a avaliação e classificação.

6) Listas Classificatórias CCUEC

As listas apresentadas nesta seção estão em ordem decrescente de classificação, ou seja, o candidato mais bem colocado é o primeiro da lista, seguido pelo segundo colocado e assim por diante. Para preservar os participantes neste processo, apenas as matrículas serão divulgadas.

6.1) Progressão Horizontal - Listas Classificatórias por Segmento

Segmento Superior

Matrícula
225398
304682
304737
314419
266281
234311
250660
282966
304789
306295
319592
282961
228141
121363
76627
283147
319563
283145
170852
150711



Segmento Médio

Matrícula
308419
306987
299207
314940
308682
302460
308565
300904
162442

6.2) Progressão Vertical - Listas Classificatórias por Segmento

Segmento Superior com Gratificação

Matrícula
302385
267937
252832
245992

Segmento Superior sem Gratificação

Matrícula
283634
303501
118788
249106
299385
282968
303799
204056
291607
225975



Segmento Médio com Gratificação

Matrícula
293288
288858
57789
308125

Segmento Médio sem Gratificação

Matrícula
315013
306892
306329
307936
309968
143090
308621
102601

7) Listas Classificatórias CENAPAD

As listas apresentadas nesta seção estão em ordem decrescente de classificação e para preservar os candidatos somente as matrículas serão divulgadas. Cabe notar que participaram do processo do CENAPAD apenas servidores do segmento superior sem gratificação.

7.1) Progressão Horizontal

Matrícula
302583
297329
299495

7.2) Progressão Vertical

Matrícula
302158
214914
225819



8) Classificação Geral para Aproveitamento de Sobras de Recursos

Na reunião do ConTIC em 08/02/2022 foram estabelecidas regras para aproveitamento de eventuais sobras de recursos de um mesmo tipo de progressão que estão descritas no documento [DECISÃO ConTIC D-08/2022 - Critérios para divisão dos recursos financeiros destinados ao processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 \(CCUEC e CENAPAD\)](#). Após uma etapa inicial aplicável apenas aos servidores do CCUEC, o eventual uso das sobras de recursos financeiros será destinado para promover, se possível, o(s) candidato(s) com melhor(es) nota(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do CENAPAD e CCUEC. Desta forma, faz-se necessária a divulgação de uma classificação geral por tipo de progressão.



8.1) Progressão Horizontal - Classificação Geral

Matrícula
225398
304682
304737
302583
297329
308419
306987
314419
266281
299207
234311
314940
250660
282966
304789
306295
308682
302460
319592
299495
308565
282961
228141
121363
76627
283147
300904
319563
283145
170852
162442
150711



8.2) Progressão Vertical - Classificação Geral

Matrícula
302385
283634
315013
306892
306329
293288
303501
267937
307936
288858
118788
57789
308125
309968
249106
299385
282968
143090
308621
303799
102601
204056
291607
302158
252832
245992
225975
214914
225819



9) Referências

Portal da DGRH - Progressão na Carreira PAEPE

<https://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/carreira-e-desenvolvimento/progressao-carreira-paepe>

Sistema Informatizado - Progressão na Carreira PAEPE

<https://www.siarh.unicamp.br/passaporte/Login.jsp?sso.ticket=0c8cf3d750b95b2d7f22991707dc6d3d>

Deliberação CONSU-A-020/2021: dispõe sobre o planejamento da retomada das progressões nas carreiras da Universidade Estadual de Campinas após encerrado o prazo previsto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020.

<https://www.pg.unicamp.br/norma/27107/0>

Deliberação CAD-A-009/2018: dispõe sobre a Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Paepe

<https://www.pg.unicamp.br/norma/14395/1>

Deliberação CAD-A-012/2021: dispõe sobre os requisitos e critérios para progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Paepe

<https://www.pg.unicamp.br/norma/27100/0>

Instrução Normativa DGRH nº 04/2021: estabelece orientações e procedimentos para o processo de progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE na Unicamp em 2022

<https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-dgrh-2021/instrucao-normativa-dgrh-no-004-2021>

Instrução Normativa CIDF nº 001/2021: disciplina o funcionamento das Instâncias Equivalentes às Congregações nos Órgãos da Administração Central, Centros e Núcleos de Pesquisa

http://www.prdu.unicamp.br/sites/default/files/camaras/2021/nov/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20CIDF%20-%20001-2021_FS%20e%20Adendo.pdf

Cronograma do processo de progressão 2022

https://www.dgrh.unicamp.br/noticias/progressao-paepe-2022/cronograma_progressao_paepe_2022-1.pdf

Progressão PAEPE - prorrogação: flexibiliza etapas 27 a 36

<https://www.dgrh.unicamp.br/noticias/progressao-paepe-prorrogacao/progressao-paepe-prorrogacao>

Formulários com os itens respondidos pelos servidores

<https://www.dgrh.unicamp.br/noticias/questionarios-progressao-paepe>



Regimento Geral das Comissões Setoriais de Acompanhamento de Recursos Humanos

http://www.prdu.unicamp.br/sites/default/files/arquivos/regimento_geral_csarhs.pdf

DECISÃO ConTIC D-07/2022: estabelece critérios de avaliação para o processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD)

https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D_07_2022_crit%c3%a9rios%20avalia%c3%a7%c3%a3o%20progress%c3%a3o_1733690.pdf

DECISÃO ConTIC D-08/2022: estabelece critérios para divisão dos recursos financeiros destinados ao processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD)

https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D_08_2022_crit%c3%a9rios%20divis%c3%a3o%20de%20recursos%20progress%c3%a3o_1735147.pdf

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 14/06/2022, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FFAB0B5F FF6B438F 9B4F0F13 0DBA15A9

